



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo Municipal a realização de manutenção de refletores no campo de futebol do bairro Porto Grande.

Senhor Presidente,

Considerando os termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, o artigo 153 do Regimento Interno e demais normas vigentes.

Considerando a função fiscalizadora e de zeladoria do Poder Legislativo Municipal, que visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços à comunidade.

Considerando que o campo de futebol localizado na Rua Ítalo Nascimento, altura do nº 411 (ao lado da FATEC), no bairro Porto Grande, é um importante equipamento público de lazer e esporte para a comunidade local, sendo utilizado frequentemente por crianças, jovens e adultos para práticas esportivas.

Considerando que moradores e usuários do espaço relatam que diversos refletores estão queimados ou com funcionamento precário, comprometendo a iluminação do local no período noturno.

Considerando que a falta de iluminação adequada compromete a segurança dos frequentadores no período noturno e impede a plena utilização do espaço para práticas esportivas e eventos comunitários, gerando riscos de acidentes e expondo os usuários a situações de vulnerabilidade.

Considerando que a manutenção da iluminação pública em áreas de lazer é dever do município, nos termos da legislação vigente, e contribui diretamente para a prevenção da criminalidade e promoção do bem-estar social.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho para informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Existe cronograma previsto pela Secretaria competente para a manutenção da iluminação do referido campo de futebol? Em caso positivo, qual o prazo estimado?

2. Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos específicos que impedem ou apontam dificuldades para a realização da manutenção solicitada?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

1 de junho de 2026.

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **01/06/2026 13:50**

Checksum: **C3B7BE47E998EC431CDC385277BD00BE032677FAF0E4C77EC37115F317C53B80**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.